



RESOLUÇÃO Nº473/2026

Dispõe sobre criação de comissão especial de estudos.

O Presidente da Câmara Municipal de Alumínio, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, nos termos do Art. 56 do Regimento Interno uma Comissão Especial de Estudos, composta por nove (9) membros, destinada a elaborar estudos e demais providências, administrativas, financeira, jurídica entre outras, para acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Projeto do Parlamento Jovem.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de 1 ano, devendo ser apresentado relatório, prorrogados, sucessivamente, por iguais períodos, desde que justificada a necessidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, serão cobertas com dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de fevereiro de 2026.

Jean Ricardo de Souza

**Jean da Elite
Presidente**

Registrada e publicada na
Câmara em 11.02.2026.

José Augusto Pinto do Amaral
JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Oficial Legislativo